

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Gozo de licença-prêmio
 Lotação: AEM - MS
 Situação: Da ativa
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
2364022	PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	AUXILIAR METROLÓGICO	02/09/2019 a 01/10/2019	71/100062/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

NILTON PINTO RODRIGUES
 Diretor Presidente – AEM / MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.973, de 28/08/2019 – página 107

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 056/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.443/16 e na Lei nº 5.376, de 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Valter Almeida da Silva**, matrícula nº 52879022, Diretor da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área de Gás, Energia e Aquário da Agepan, para, acumulando suas funções, responder pela Superintendência de Administração e Planejamento, a contar de 22 de agosto de 2019.

Campo Grande MS, 23 de agosto de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
 Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.213, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à DORAILDA DE OLIVEIRA CURI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Paulo Benjamim Curi, matrícula n. 57061022, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe H, referência 561, código 30003, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de maio de 2019 (Processo n. 55/502554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.214, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à CAROLINE VITÓRIA VIEIRA DE PAULA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Haroldo Paula de Souza, matrícula n. 61416023, que detinha o cargo de Auxiliar Fazendário, Classe D, nível V, código 80016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de abril de 2019 (Processo n. 55/502420/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.215, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à NILZA YAEKO SHIRADO SHIROMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Airton Akira Shiroma, matrícula n. 14823021, que detinha o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, função Analista de Sistema Master, referência 129/MR/1, código 80004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de maio de 2019 (Processo n. 55/502414/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.216, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARY ISABEL VARGAS RIBERA AMARAL, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Moysés dos Reis Amaral, matrícula n. 61179022, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, referência 135/MO1/G, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 55/501569/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.217, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DIRCE MARUYAMA DOS REIS, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Joel Silva dos Reis, matrícula n. 30410021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, referência 135/FN2/F, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso

II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 3 de maio de 2019 (Processo n. 55/501990/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.218, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ELIZETE BARBOSA DE ALMEIDA SIMIOLI SOBRINHO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Alonso Simioli Sobrinho, matrícula n. 25843022, que detinha o cargo de Agente de Serviços Agropecuários, Classe E, nível V, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 27 de abril de 2019 (Processo n. 55/501997/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.219, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à SANDRA MARIA DA SILVA, na condição de Filha, maior inválida, beneficiária da servidora falecida, Rosa Pancoti da Silva, matrícula n. 44203021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51 § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/501135/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.220, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA LUCIA DINIZ DA SILVA, na condição Ex-cônjuge, beneficiária do servidor Derzi Matias Rodrigues, matrícula n. 14935023, que detinha o cargo de Coronel - PM, 231/CEL/7, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46, § 2º e art. 51, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de junho de 2019 (Processo n. 55/502573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.221, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA MARGARIDA LACERDA RIBEIRO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária da servidor falecido Bento Ribeiro de Souza, matrícula n. 74518021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe C, nível IV, código 90262, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 55/502143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA SOUZA DE AQUINO, na condição de Cônjuge, beneficiária da servidor falecido Elísio Robim de Aquino, matrícula n. 17603022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de maio de 2019 (Processo n. 55/502664/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.223, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à THABATA CRISTINA ARGUELHO ZENTENO, na condição de filha, beneficiária da servidora falecida Helen Cristina Arguelho da Silva Zenteno, matrícula n. 118710025, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de maio de 2019 (Processo n. 55/502424/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.224, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido, David dos Santos, matrícula n. 58073021, que detinha o cargo de Soldado - PM, 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de maio de 2019 (Processo n. 55/502334/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.225, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à EVERMONDA OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge e a filha, ANA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, beneficiárias do servidor falecido, David dos Santos, matrícula n. 58073021, que detinha o cargo de Soldado - PM, 231/SD/3, código 40020, da Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de maio de 2019 (Processo n. 55/502333/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.226, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARINA ESTER RIOJA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido João Antônio de Oliveira Junior, matrícula n. 32777023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de maio de 2019 (Processo n. 55/502417/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 328 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Fabio Augusto Palermo, matrícula n. 105031021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 21/500326/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 325 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: